



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3/2026

Dispõe sobre a criação do Concurso de Redação sobre Temas de Cidadania, Democracia e Participação Social, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Muzambinho, o Concurso de Redação sobre Temas de Cidadania, Democracia e Participação Social, destinado a estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental e médio das instituições públicas e privadas do município.

Art. 2º O concurso tem como objetivos:

- I - incentivar a prática da escrita e da leitura entre os jovens;
- II - promover a reflexão sobre temas ligados à cidadania, democracia e participação social;
- III - estimular o pensamento crítico e criativo dos estudantes.

Art. 3º A organização e execução do concurso serão de responsabilidade da Escola do Legislativo, que poderá estabelecer parcerias com instituições de ensino, entidades culturais e/ou organizações da sociedade civil.

Art. 4º O concurso será realizado anualmente, com escolha de tema e obedecendo ao seguinte cronograma:

- I - lançamento do edital: preferencialmente durante o mês de março;
- II - inscrições: preferencialmente durante o mês de abril;
- III - entrega das redações: preferencialmente até o final de maio;
- IV - avaliação e divulgação dos resultados: até o final do mês de junho.

§ 1º O cronograma detalhado, incluindo datas exatas, prazos e eventuais prorrogações, serão estabelecidos no edital do concurso.

§ 2º A cada edição anual, uma série de cada nível de ensino será contemplada, definida no edital.

Art. 5º A comissão julgadora será composta por professores de língua portuguesa, representantes da área cultural e membros da sociedade civil, escolhidos pela Escola do legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA**

Art. 6º Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria (ensino fundamental e ensino médio), com certificados de mérito e prêmios de incentivo cultural, definidos em edital.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução Legislativa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ou criadas.

Art. 8º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de fevereiro de 2026

Mesa Diretora

Israel Ramos Orlando
Presidente

Mateus Pereira Coimbra
Vice-presidente

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz
Primeira-secretária

Carlos Donizetti Miranda
Segundo-secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir um Concurso de Redação voltado para estudantes, com temas relacionados à Cidadania, Democracia e Participação Social, buscando estimular o pensamento crítico, a reflexão e o engajamento da juventude nos valores fundamentais da vida em sociedade.

A educação para a cidadania é um dos pilares da formação integral do indivíduo, e ao promover um concurso de redação, o Poder Legislativo contribui para que jovens possam exercitar sua capacidade de argumentação, desenvolver consciência política e social, além de fortalecer valores democráticos como respeito, solidariedade e responsabilidade coletiva.

A iniciativa também se alinha às diretrizes da Constituição Federal, que estabelece como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a promoção do bem de todos sem preconceitos ou discriminação. Incentivar a reflexão sobre democracia e participação social é, portanto, um meio de consolidar esses princípios entre as novas gerações.

Além disso, o concurso representa uma oportunidade de aproximação entre o Parlamento e a comunidade escolar, criando um espaço de diálogo e valorização da voz dos estudantes. Ao escrever sobre temas de relevância social, os participantes não apenas aprimoram suas habilidades de comunicação, mas também se tornam agentes multiplicadores de ideias que fortalecem a cultura democrática.

Portanto, a criação do Concurso de Redação sobre Cidadania, Democracia e Participação Social é medida que se justifica plenamente, por contribuir para a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de atuar de forma responsável na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, submetemos ao plenário desta casa o presente projeto de resolução legislativa.

Muzambinho/MG, 12 de fevereiro de 2026

Mesa Diretora

Israel Ramos Orlando
Presidente

Mateus Pereira Coimbra
Vice-presidente

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz
Primeira-secretária

Carlos Donizetti Miranda
Segundo-secretário